

ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES  
EDUCATIVAS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 226-DGP, de 24 de Setembro de 2008 – IR 30-53

1. Definição

Atividade que se destina a custear parte das despesas com o atendimento aos Portadores de NE Esp, dependentes diretos de militares e pensionistas, de forma proporcional ao nível salarial dos responsáveis.

a. Portadores de Necessidades Educativas Especiais

São considerados Portadores de NE Esp, os portadores de deficiência (auditiva, física, mental, visual e múltipla), portadores de condutas típicas e portadores de altas habilidades.

b. Do Atendimento

O atendimento aos Portadores de NE Esp será realizado por IE Esp contratada pela RM e será feito sob uma das seguintes modalidades:

- 1) Exclusivo - para aqueles que necessitem de atendimento educacional especializado, sem condições de frequentar o ensino regular; e
- 2) Complementar - para alunos do ensino regular, que necessitam complementar suas necessidades nas IE Esp.

2. Instituições de Ensino Especial (IEE)

São estabelecimentos de ensino contratados que prestam atendimento aos dependentes de militares (ativos e inativos) Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

Desenvolvem um trabalho especializado em áreas diversificadas como atendimento psicopedagógico, psicológico, social, grupos de alfabetização, convivência, oficinas, terapia ocupacional, informática, educação física, fisioterapia, fonoaudiologia e avaliação neuropsicológica.

**a. Formas de solicitar**

**O responsável deverá encaminhar ao Cmdo da 3ª RM os seguintes documentos:**

- 1) Requerimento e Informações (anexos “B” e “C” da IR 30-53);
  - 2) Cópia da Ata de Inspeção de Saúde, emitida pela JIS, atentando a NEE;
  - 3) Documento emitido pela Escola escolhida informando a atividade desenvolvida, o preço cobrado e o concorde em receber por empenho;
  - 4) A regularidade fiscal da Escola (Art. 29 da Lei 8.666/93), inclusive emissão de nota fiscal.
- Obs: Quando houver na cidade de domicílio do interessado mais de uma escola apta a fornecer o serviço, priorizar instituições filantrópicas, quando possível, bem como realizar pesquisa de preço entre as demais escolas.

**b. Escolas contratadas na 3ª RM**

<b>BAGÉ</b>		
<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Site</b>
SOMA – Sabrina Carrion	Av. Tupy Silveira, 1585, Centro. F: 53 3311-2938	<a href="http://www.somaempresa.com">http://www.somaempresa.com</a>
<b>CACHOEIRA DO SUL</b>		
Colégio Marista Roque	Rua Saldanha Marinho, 563, Centro, Cachoeira do Sul	<a href="http://colegiomarista.org.br/roque">http://colegiomarista.org.br/roque</a>
Jacui Central	Av. Presidente Vargas, 1958, Bl B, Santo Antônio. F: 51 3722- 2577	<a href="http://www.colegiototem.com.br/cachoeira">http://www.colegiototem.com.br/cachoeira</a>
<b>PORTO ALEGRE</b>		
Alfa e Beto	Rua Almirante Gonçalves, 239, Menino Deus. F: 51 3012.3525	
APAE-Nazareth	Rua Gen. Jonathas Borges Fortes, 339, Glória. F: 51 3336.8910	<a href="#">Escola de Educação Especial NazarethAPAE/POA</a>
APAE-J Alfredo	Rua Catarino Andreatta, 130, Vila Nova. F: 51 3248.1313	<a href="#">Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo APAE/POA</a>
CAP - Criativa	Rua Vasco da Gama, 568, Bom Fim. F: 51 3388.3849	<a href="http://www.escolacapcriativa.com.br">http://www.escolacapcriativa.com.br</a>
Guanella	Av. Benno Mentz, 1560, Ipiranga. F: 51 3348-9733	<a href="http://www.guanella.com.br">http://www.guanella.com.br</a>
<b>SANTA ROSA</b>		
Instituto Sinodal da Paz	Av. Santa Cruz, nº 779, F: 55 - 3512-6332	<a href="http://www.dapaz.com.br/">http://www.dapaz.com.br/</a>
<b>SÃO GABRIEL</b>		
Marzari & Giuliani	Rua Bento Martins, 36, Centro. F: 55 3232-2975	<a href="http://www.escolamondrian.com">http://www.escolamondrian.com</a>
Mondrian	Rua Cel. Tristão Pinto, 462, Centro. F: 55 3232-0901	<a href="http://www.escolamondrian.com">http://www.escolamondrian.com</a>